DECRETO Nº 1.323 de 16 de julho de 1.974

" Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento analítico vigente, nos termos do Item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiene .....Cr$ 500,00

03 - Outros materiais .....Cr$ 500,00

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

01 - Ampliação da rede de água .....Cr$ 2.500,00

RECURSOS PRÓPRIOS

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiene .....Cr$ 2.500,00

03 - Outros materiais .....Cr$ 1.000,00

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

01 - Ampliação da rede de água .....Cr$ 2.500,00

Soma .....Cr$ 9.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados - os recursos provenientes do " excesso de arrecadação ", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

cont. fls. 2.-

cont...DECRETO Nº 1.323 de 16/07/74

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de julho de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária